ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
P46	PIRACLOSTROBINA

## P46 - Piraclostrobina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: PIRACLOSTROBINA (pyraclostrobin)

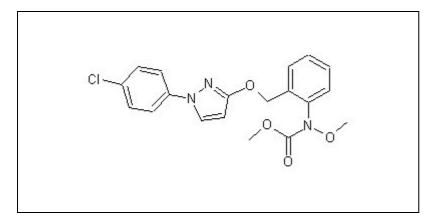
## B) SINONÍMIA: Reg n 304 428; LAB 304 428; PS 304 428

c) Nº CAS: 175013-18-0

d) Nome químico: methyl N-{2-[1-(4-chlorophenyl)-1*H*-pyrazol-3-yloxymethyl]phenyl}(N-methoxy)carbamate

e) Fórmula bruta: C<sub>19</sub>H<sub>18</sub>CIN<sub>3</sub>O<sub>4</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Estrobilurina

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

## Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, açaí, alface, algodão, alho, alstroemeria, alyssum, amaryllis, amendoim, anonáceas, aveia, azaléia, banana, batata, batata-yacon, berinjela, beterraba, boca-de-leão, cacau, café, cana-de-açúcar, cana indica, canola, cará, cebola, celóisia, cenoura, centeio, cevada, chalota, chuchu, citros, coco, coleus, cravo, cupuaçu, crisântemo, dendê, duboisia, eucalipto, euonymus, feijão, feijão-caupi, gardênia, gerânio, gérbera, gergelim, girassol, gladíolos, grão-de-bico, guaraná, hortênsia, inhame, jiló, kiwi, lantana, lentilha, linhaça, lírio, lisianthus, macadâmia, maçã, mamão, mandioca, mandioquinha-salsa, manga, maracujá, margarida, maxixe, melão, melancia, milho, milheto, nabo, pepino, pêssego, pimenta, pimentão, pinhão, pinus, ptoporium, pupunha, quiabo, rabanete, rosa, ruscus, sálvia, sedum makinoi, seringueira, soja, sorgo, tomate, trigo, triticale, uva, verbena, vinca e zinnia.

Aplicação em toletes para a cultura de cana-de-açúcar no momento do plantio.

Aplicação em sulco de plantio na cultura de batata.

Aplicação em sementes nas culturas de algodão, amendoim, arroz, cevada, feijão, girassol, milho, pastagens, soja, sorgo e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi	Foliar	0,7	03 dias
Abóbora <sup>1</sup>	Foliar	0,05	07 dias
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	0,05	07 dias
Açaí¹	Foliar	0,5	07 dias
Alface	Foliar	1,0	03 dias
Algodão	Foliar	0,5	07 dias
Algodão	Sementes	0,5	(1)
Alho <sup>1</sup>	Foliar	0,5	07 dias
Alho	Foliar	0,1	07 dias
Alstroemeria	Foliar		NA
Alyssum	Foliar	UI	NA
Amaryllis	Foliar	Ul	NA
Amendoim	Foliar	0,1	14 dias
Amendoim	Sementes	0,1	(1)
Anonáceas <sup>1</sup>	Foliar	0,7	07 dias
Arroz	Sementes	0,02	(1)
Aveia	Foliar	1,0	30 dias
Azaléia	Foliar		NA
Banana	Foliar	0,5	03 dias
Batata	Foliar	0,02	03 dias
Batata	Sulco de plantio	0,02	(1)
Batata-yacon <sup>1</sup>	Foliar	0,02	07 dias
	Foliar	1,0	03 dias
Berinjela <sup>1</sup> Beterraba	Foliar	0,2	03 dias
Boca-de-Leão	Foliar		NA
	Foliar		
Catá	Foliar	0,02	14 dias
Café		0,5	45 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,2	30 dias
Cana-de-açúcar Cana Indica	Tolete (plantio) Foliar	0,2	(1) NA
Canola <sup>1</sup>	Foliar	0,2	30 dias
Cará <sup>1</sup>	Foliar	-,	07 dias
Cebola	Foliar Foliar	0,5 07 dias UNA	
Celóisia			
Cenoura	Foliar	0,2	07 dias
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	1,0	30 dias
Cevada	Foliar	1,5	30 dias
Cevada	Sementes	1,5	(1)
Chalota <sup>1</sup>	Foliar	0,5	07 dias
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	0,05	07 dias
Citros	Foliar	0,5	14 dias
Coco¹	Foliar	0,5	07dias
Coleus	Foliar		NA
Cravo	Foliar		NA
Cupuaçu <sup>1</sup>	Foliar	0,7	07dias
Crisântemo	Foliar		NA
Dendê <sup>1</sup>	Foliar	0,5 07dias	
Duboisia	Foliar	UNA	
Eucalipto	Foliar	UNA	
Euonymus	Foliar	U	NA
Feijão	Foliar	0,1	14 dias
Feijão	Sementes	0,1	(1)
Feijão-caupi1	Foliar	0,02	14 dias

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Gardênia	Foliar	1U	NA
Gergelim <sup>1</sup>	Foliar	0,2	30 dias
Gerânio	Foliar		NA
Gérbera	Foliar	UNA	
Girassol	Foliar	0,2	30 dias
Girassol	Sementes	0,2	(1)
Gladíolos	Foliar	UNA	
Grão-de-bico <sup>1</sup>	Foliar	0,02	14 dias
Guaraná <sup>1</sup>	Foliar	0,7	07dias
Hortênsia	Foliar		VA
Inhame <sup>1</sup>	Foliar	0,2	07 dias
Jiló¹	Foliar	1,0	03 dias
Kiwi <sup>1</sup>	Foliar	0,7	07 dias
Lantana	Foliar	,	VA
Lentilha <sup>1</sup>	Foliar	0,02	14 dias
Linhaça <sup>1</sup>	Foliar	0,2	30 dias
Lírio	Foliar		VA
Lisianthus	Foliar		VA
Macadâmia <sup>1</sup>	Foliar	0,5	07 dias
Mandioca	Foliar	0,2	07 dias
Mandioquinha-salsa <sup>1</sup>	Foliar	0,2	07 dias
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·	
Maçã	Foliar	2,0	14 dias
Mamão¹	Foliar	0,5	07 dias
Manga	Foliar	0,7	07 dias
Maracujá¹	Foliar Foliar	0,7	07 dias NA
Margarida			1
Maxixe <sup>1</sup>	Foliar	0,05	07 dias
Melancia <sup>1</sup>	Foliar	0,2	07 dias
Melão	Foliar	0,2	07 dias
Milho	Foliar	0,1	45 dias
Milho	Sementes	0,1	(1)
Milheto <sup>1</sup>	Foliar	0,1	45 dias
Nabo <sup>1</sup>	Foliar	0,2	07 dias
Pastagens	Sementes	0,02	(1)
Pepino	Foliar	0,05	07 dias
Pêssego	Foliar	1,0	07 dias
Pimenta <sup>1</sup>	Foliar	1,0	03 dias
Pimentão	Foliar	1,0	03 dias
Pinhão <sup>1</sup>	Foliar	0,5	07 dias
Pinus	Foliar	UNA	
Ptoporium	Foliar		NA .
Pupunha <sup>1</sup>	Foliar	0,5	07 dias
Quiabo <sup>1</sup>	Foliar	1,0	03 dias
Rabanete <sup>1</sup>	Foliar	0,2	07 dias
Romã <sup>1</sup>	Foliar	0,7	07 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Ruscus	Foliar	UNA	
Sálvia	Foliar	UNA	
Sedum makinoi	Foliar	UNA	
Seringueira	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,1	14 dias
Soja	Sementes	0,1	(1)
Sorgo	Sementes	4,0	(1)

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Sorgo	Foliar	4,0	30 dias
Tomate	Foliar	0,2	01 dia
Trigo	Foliar	1,0	30 dias
Trigo	Sementes	1,0	(1)
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	1,0	30 dias
Uva	Foliar	2,0	07 dias
Verbena	Foliar	UNA	
Vinca	Foliar	UNA	
Zinnia	Foliar	UNA	

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego

UNA = Uso Não Alimentar

<u>Obs</u>: Os LMRs referem-se à soma de piraclostrobina e seu metabólito N-[[1-(4-clorofenil)pirazol-3-il]oxil-o-tolil] carbamato

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA): 0,04 mg/Kg de p.c.

Resolução RE nº 227 de 20/01/11 (DOU de 21/01/11)

Resolução RE nº 5.105 de 11/11/11 (DOU de 14/11/11)

Resolução RE nº 4.423 de 15/10/12 (DOU de 16/10/12)

Resolução RE nº 5.244 de 12/12/12 (DOU de 13/12/12)

Resolução RE nº 2.046 de 29/05/14 (DOU de 30/05/14)

Resolução RE nº 4.978 de 30/12/14 (DOU de 02/01/15)

Resolução RE n° 2.184 de 06/08/15 (DOU de 07/08/15)

Resolução RE n° 1.217 de 12/05/16 (DOU de 13/05/16)

Resolução RE n° 1.900 de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)

Resolução RE n° 3.422 de 03/12/19 (DOU de 09/12/19)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014